



PORTARIA Nº. 525/2014

CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 139, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã;

RESOLVE;

I - Constituir Junta Médica Oficial com as pessoas abaixo relacionadas para procederem perícia aos requerimentos de Funcionários Públicos Municipais, sobre licenças para tratamento de saúde e por acidente em serviço, à gestante e por motivo de doença em pessoa da família.

- **DR. LUIZ ROGÉRIO CARVALHO**
- . **DR. OSCAR MAKOTO HORITA**
- . **DR. CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0538 Página: 46 Ano: III

Data: 16/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D76973A9